

ATA Nº 04/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **09h20** do dia vinte do mês de março de dois mil e dezenove (**20/03/2019**), reuniram-se os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 – Jd. Europa, para apreciação, discussão e deliberação da seguinte pauta: OFs. 012/2019 e 022/2019 da Diretoria Administrativo-Financeira, Of. nº 003/19-Conselho Fiscal/VALIPREV e convites para participação em Congressos de Previdência e de Investimentos dos RPPS's. Também presentes nesta reunião a Diretoria Executiva do VALIPREV, nas pessoas do seu Presidente Wiliam Evaristo de Oliveira, da Diretora Administrativo-Financeira, Maria Cláudia Barroso do Rego, do Diretor de Benefícios, Marcus Bovo de Albuquerque Cabral, e dos servidores Márcio Guaiume e Eng^a Elis Regina, os quais expuseram de maneira mais detalhada as ações que vêm sendo adotadas visando o atendimento e a adequação do VALIPREV com a legislação pertinente aos RPPS's e, via de consequência, o aprimoramento dos serviços administrativos. Dada a palavra inicial ao Presidente do Instituto, seguindo-se aos demais membros da Diretoria e área administrativa, iniciou suas considerações acerca da criação do **Boletim Informativo** do VALIPREV, um pleito já antigo objeto de pauta e discussão em várias reuniões deste Conselho, porém ainda não implantado. Segundo o Presidente, acreditam que a circulação do boletim tenha seu início no segundo semestre trazendo as notícias que envolvam, de um modo geral, as ações desenvolvidas pelo Instituto, como também todos os assuntos de interesse dos seus segurados – servidores ativos, inativos e pensionistas. Também se buscará publicar as deliberações dos Conselhos Administrativo e Fiscal, assim como as do Comitê de Investimentos, havendo estudos sobre a possibilidade de sua publicação nas formas impressa e digital. Passou-se em seguida a outro assunto de relevante interesse e necessidade do Instituto e dos seus segurados – **aquisição de imóvel para instalação de sua sede própria**. Esse trabalho vem sendo desenvolvido pela servidora Eng^a Elis

Regina, que fez um apanhado de aproximadamente dez imóveis em várias regiões da cidade com características que possam atender ao propósito a que se destina. Feita uma análise técnica, foi solicitado à Seção Cadastral da Prefeitura informações sobre suas características individuais, cujo resultado, incluindo vantagens, desvantagens, medidas, restrições, documentação e respectivos preços, foi exposto pela Eng^a Elis a todos os presentes. Em relação ao **COMPREV**, sistema que cuida da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os RPPS's dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição (Lei 9.796, de 05/05/1999), esclareceu o Sr. Presidente que em razão da obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP no final de 2018, foi possível assinar acordo com a Secretaria de Previdência Social para que se possa dar início às devidas compensações financeiras relativas a aposentadorias e pensões concedidas pelo VALIPREV, inclusive com o recebimento de treinamento para operacionalizar o sistema. Segundo a Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, todos os processos de aposentadoria e de pensão deverão ser digitalizados, inclusive com a homologação individual de cada um dos benefícios pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Ainda com relação ao **C.R.P.**, cuja validade vai até o final do mês em curso, havia duas pendências para sua próxima renovação, uma ainda em fase de regularização, e a segunda já solucionada com a indicação e nomeação do servidor Dr. ODAIR STOPIGLIA para compor o Comitê de Investimentos, considerando que a legislação vigente exige que a maioria dos seus membros tenha qualificação com a certificação profissional (CPA-10). Outro assunto abordado pela Diretoria Executiva foram as recentes alterações legais advindas com a aprovação da **nova estrutura administrativa e de cargos do VALIPREV**, objeto da Lei Municipal 5.802/19, publicada no Boletim Oficial eletrônico do dia 15/03/2019, ed. 1770, págs. 01/10, adequando-se, assim, às atuais demandas, hoje maiores, do VALIPREV, e com isso buscar um melhor desempenho e um maior aprimoramento em

suas rotinas administrativas, especialmente depois de realizado o **concurso público** para provimento dos cargos previstos na nova estrutura. Para sua realização, já foram apresentadas ao Instituto três propostas (VUNESP, FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS e FGV) sobre as quais haverá detida análise para escolha da proposta mais segura e vantajosa ao Instituto. Finalizada a parte expositiva às 10h40 pela Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, reservadamente, deu sequência à reunião passando à apreciação das matérias em pauta. Colocadas em debate e discussão, à **unanimidade de votos**, deliberou-se: **1)** quanto ao OF 012/2019-VALIPREV, de 18/02/2019 e OF 022/2019-VALIPREV, datado de 20/03/2019, subscritos pela Diretora Administrativo-Financeira, **manifestar-se ciente e de acordo** com os Demonstrativos de Aplicações Financeiras e Balancetes Financeiros (Lei Municipal 4.877/13, art. 153, X), relativos aos meses de **JANEIRO/2019** e **FEVEREIRO/2019**, os quais indicam, respectivamente, um saldo em **31/01/2019** no valor de **R\$ 157.296.971,93** (cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), e em **28/02/2019** um saldo de **R\$ 160.159.825,72** (cento e sessenta milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), expressando-se, ainda, também ciente dos Relatórios Analíticos dos Investimentos relativos aos mesmos períodos, elaborados pela assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; **2) ratificar** a autorização (Lei Municipal 4.877/13, art. 153, inciso XXV) concedida anteriormente a esta reunião destinada à participação de até dois membros de cada Conselho no 1º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS's promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, realizado nos dias 13, 14 e 15/03 em Florianópolis-SC; **3)** à vista do convite dirigido ao Instituto e Conselheiros sobre evento relacionado com os RPPS's, e dada a relevância dos temas propostos que lá serão abordados e debatidos, **autorizar**, com fundamento no art. 153, XXV, da Lei Municipal 4.877/13, até dois membros de cada Conselho que tenham interesse e/ou

disponibilidade em participar do 15º Congresso Estadual de Previdência, promovido pela APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, a realizar-se nos dias 08, 09 e 10/04/2019 na cidade de Ribeirão Preto-SP; e **4)** à vista da relevância do assunto abordado pela Presidente do Conselho Fiscal no Of. nº 003/19, de 11/03/2019, acolhe-se, por pertinente e necessária, a sugestão de consulta ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da dúvida ali suscitada, cabendo à Diretoria Executiva formalizar e encaminhar à Corte de Contas a consulta solicitada instruída com cópia do ofício aqui referenciado e do documento que o instrui. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **12h00** e lavrada esta ATA numa **única via** que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Valinhos, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove (**20/03/2019**).

Edmilson Vanderlei Barbarini (Presidente) _____

Paulo Sérgio Santafosta Maldonado (Vice-Presidente) _____

Marco Antonio Marini (Secretário) _____

Aluanda Calliman Gouveia (Membro) _____

Guilherme Fernandes Sakavicius (Membro) _____

Rebeca Leardini Quijada (Membro) _____